



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.326/2022



"Institui a Semana Municipal da Consciência Feminina, a ser comemorado anualmente a partir do dia 08 de março no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Consciência Feminina", que passa a constar no calendário oficial de eventos do Município de Primavera do Leste-MT, a ser comemorada anualmente a partir do dia 08 de março, visando proporcionar nesta semana: programas, palestras, campanhas e debates referentes ao tema e a legislação específica.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Primavera do Leste 20 de maio de 2022.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de março é comemorado o dia da mulher em razão de que neste mesmo dia, mas no ano de 1857, algumas trabalhadoras de uma fábrica de tecidos da cidade norte-americana de Nova Iorque, fizeram uma enorme greve, reivindicando melhores condições de trabalho, como por exemplo, caga horária reduzida para dez horas já que a fábrica exigia dezesseis horas de trabalho diário, salário equiparado aos dos homens e mais do que isso, o respeito e tratamento digno no local de trabalho. Mas essa manifestação, foi reprimida com muita violência, num ato totalmente desumano, trancando as mulheres na fábrica que foi incendiada.

Dito isto, em 1910 ficou decidido que o dia 08 de março seria considerado o “Dia Internacional da Mulher”, em homenagem àquelas mulheres que morreram na fábrica em 1857, porém somente em 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

A referida data não tem intenção apenas de comemorar, mas, na verdade, é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher, pois ainda que tenham alcançados muitas conquistas ao longo destes anos, elas ainda sofrem com salários baixos, violência, jornada excessiva de trabalho, desvantagens na carreira profissional e etc.

Ainda não se conseguiu garantir a plena e verdadeira igualdade de direitos e os abusos continuam sendo cometidos, por isso a necessidade de prosseguir com a ampla conscientização da sociedade pelo relevante trabalho da mulher.

Por estes motivos é que se busca, por meio desta propositura, criar a “Semana da Consciência Feminina”.

Sala das Sessões, Primavera do Leste 20 de maio de 2022.



GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA – MDB